

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

CSI

Objeto:

Aquisição de 01 (uma) aeronave remotamente tripulada (drone) tipo quadricóptero, com acessórios

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Conforme DOD

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Único

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

BEE DRONES COMERCIAL EIRELI

1-Valor Total (R\$):

10.499,00

Proposta 2:

2-Item:

único

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JER DRONES LTDA

2-Valor Total (R\$):

10.549,00

Proposta 3:

3-Item:

Único

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

MULTILASER INDUSTRIAL SA

3-Valor Total (R\$):

11.099,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

BEE DRONES COMERCIAL EIRELI

1-Endereço:

Av. Jorge Amado, Nº 470 13305-440 - Itu, SP

1-CPF/CNPJ:

29571710000153

1-Valor (R\$):

10.499,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santana Silva** em 27/07/2023, às 16:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0738780** e o código CRC **75D03D19**.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

1. OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Aquisição de 01 (uma) aeronave remotamente tripulada (drone) tipo quadricóptero, com acessórios. Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/> ()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Trata-se de ampliação da capacidade dos serviços prestados pela CSI. A aquisição de nova aeronave remotamente pilotada será de suma importância para as atividades que a CSI empreende, tanto para o monitoramento de eventos próprios às suas atribuições operacionais de inteligência, quanto para atuação específica em segurança institucional. Havendo a necessidade de visualização de áreas de difícil acesso ou de grande extensão, seja do próprio local ou de pessoas de interesse ali presentes, a utilização do objeto se faz essencial atualmente, de modo a atingir o resultado pretendido sem comprometer a segurança de colaboradores da CSI. Bem assim, no que se refere à segurança institucional, complementando o seu campo observatório na averiguação física dos terrenos, ao realizar diagnóstico de risco em matérias afetas ao Ministério Público. Em ambas as hipóteses, as imagens obtidas podem gerar produtos que serão utilizados nos processos decisórios da CSI.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	A aquisição de 01 (uma) unidade é suficiente para atendimento do interesse público no momento.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS	<input type="checkbox"/> () SIM	<input checked="" type="checkbox"/> (X) NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: Não se aplica.	



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

Não se aplica.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO		
	<input type="checkbox"/>	A SIM	
	<input checked="" type="checkbox"/>	(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
	<input checked="" type="checkbox"/>	02 dias	(X) Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA		
	<input checked="" type="checkbox"/>	15 dias	() Úteis (X) Corridos
	<input checked="" type="checkbox"/>	O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.	
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:		
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO	
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Por até 10 dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência do Ministério Pùblico do Estado da Bahia (CSI/MPBA), localizada à Avenida Joana Angélica, 1312, 1º andar, Nazaré, Salvador/BA.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência - CSI
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-6556 e csi@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Dias úteis
- Horários para entrega: 08h às 17h
- Condições especiais: Não se aplica.

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) BENS ENTREGUES MONTADOS |
| <input type="checkbox"/> | B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS |
| <input type="checkbox"/> | C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u>
➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
<input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
<input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
<input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:
○ Unidade responsável:
○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-6556 e csi@mpba.mp.br
○ Dias para realização da montagem: Dias úteis
○ Horários para entrega: das 08h às 17h
➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
<input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

nal e Inteligência do Ministério Pùblico do Estado da Bahia (CSI/MPBA), localizada à Avenida Joana Angélica, 1312, 1º andar, Nazaré, Salvador/BA

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): () A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: () C) Mediante agendamento: ○ Unidade responsável: ○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br ○ Dias para realização da instalação: ○ Horários para entrega: ➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): () A) Sede específica do MPBA em Salvador: () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. () C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Os produtos deverão ser novos e entregues acondicionados em embalagens adequadas, preferencialmente em caixas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, protegendo os produtos durante o transporte e armazenamento.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica.

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE

() A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

() B) PRAZO DE VALIDADE:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

**GARANTIA PARA O
OBJETO**
**ESCOLHER UMA
OPÇÃO ***
(Marcar com X):

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

- (X)**
- C) GARANTIA - Regras:**
- **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 A) CONTRATADA (Regra geral)
 B) FABRICANTE (Exceção)
➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
 - **DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 A) 01 ANO
 B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
 C) OUTRO. Especificar:
 - **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 A) ____ HORAS Úteis Corridas
 B) 02 DIAS Úteis Corridos
 - **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 A) SIM
 B) NÃO
 - **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:**
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:** Não se aplica.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO ***

	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>
	<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>
	<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência</p>
	<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 10 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>
	<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃ
O
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/>	B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS <input type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
	<input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 60 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input type="checkbox"/> B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

Não se aplica.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

Não se aplica.

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSI- DADE DE GARAN- TIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input type="checkbox"/> | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| <input type="checkbox"/> | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:
➤ Percentual exigido:
<input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)
➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
Único	Aeronave remotamente tripulada (drone) tipo quadricóptero: 01 Aeronave 01 Controlador Inteligente RC com Tela 03 Baterias Inteligentes Mini 3 Pro (2x 47 min 1x 34 min) 01 Protetor de Gimbal 01 Hub de Carregamento bidirecional 05 pares de hélices Mini 3 Pro 01 Cabo PD Tipo-C para Tipo-C 01 Cabo Data USB 3.0 Tipo C 18 Parafusos 01 Chave de Fenda 01 Bolsa de Ombro	Unidade	01	10.499,00	10.499,00
Valor Total dos itens					10.499,00
Dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais					

Comunicação Interna nº 16 / CSI - DAS - NÚCLEO APOIO ADM - DIVISÃO DA ATIVIDADE DE SUPORTE - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Em 27 de julho de 2023.

De: Gilberto Costa de Amorim Junior

Para: André Luis Santana Ribeiro

Assunto: Solicitação de contratação por dispensa de licitação - Aquisição de aeronave remotamente tripulada (drone)

Senhor Superintendente,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para aquisição de 01 (uma) aeronave remotamente tripulada (drone) tipo quadricóptero, com acessórios, por dispensa de licitação, em razão do pequeno valor atribuído ao objeto.

Como demonstram os documentos anexos, em especial, o Documento de Oficialização da Demanda DOD, a contratação é essencial para as atividades desenvolvidas no âmbito da CSI, tanto para o monitoramento de eventos próprios às suas atribuições operacionais de inteligência, quanto para atuação específica em segurança institucional.

Verifica-se também a realização de pesquisa de mercado entre empresas fornecedoras do bem, sendo selecionada a proposta de menor preço.

Informo que não haverá necessidade de publicação do aviso da dispensa de licitação, nem do instrumento contratual, vez que se fundamenta no art. 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

Ratifico ainda, como ordenador de despesas responsável por esta unidade gestora de recursos, a autorização para a presente contratação, em tempo que indico como fiscal e suplente, respectivamente, os seguintes servidores: Wendson da Silva Bomfim, Matrícula 307.934, e Cleiton Adriano Souza Silva, Matrícula 351.857.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Costa de Amorim Junior** em 28/07/2023, às 13:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0738785** e o código CRC **FBA92307**.



BEE DRONES COMERCIAL EIRELI
Av. Jorge Amado, Nº 470
13305440 - Itu, SP
Telefone: (11) 4813-2340
CNPJ: 29.571.710/0001-53

Proposta Nº 120

Para

Ministério Público do Estado da Bahia
CNPJ: 04142491000166,
Avenida Joana Angélica, 1312, Primeiro Andar CSI, Nazaré
40045205 - Salvador, BA
cleiton@mpba.mp.br

Número da Proposta	120
Data	06/07/2023

Proposta comercial para venda de equipamento
Sedex Grátis

Aos cuidados de: Sr. Cleiton

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
DJI DRONE MINI 3 PRO + DJI RC FLY MORE KIT PLUS	M3CP	Un	1,00	11.490,00000	8,62000	10.499,00000	10.499,00

Outros itens ou serviços

O QUE VEM NAS CAIXAS:

- 1x DJI MIni 3 Pro;
- 1x Controle Remoto DJI RC (TELA EMBUTIDA);
- 2x DJI Mini 3 Pro Baterias de Voo Inteligente Plus;
- 1x DJI Mini 3 Pro Bateria de Voo Inteligente
- 1x Hub de recarga;
- 5x Pares de Hélices;
- 1x Protetor do Gimbal;
- 1x Chave de fenda;
- 18x Parafusos;
- 1x Cabo Tipo-C para Tipo-C PD;
- 1x Cabo USB Tipo-C 3.0;
- 1x Bolsa de transporte;

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	991,00	10.499,00	0,00	10.499,00

Condições gerais

Prazo de entrega	Imediato
Validade	30 dia(s)
Garantia	12 mes(es)

Observações

Garantia Brasil

Atenciosamente,
Departamento de vendas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.571.710/0001-53	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/2018
NOME EMPRESARIAL BEE DRONES COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BEE DRONES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JORGE AMADO	NÚMERO 470	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.305-440	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO CAMPOS DE SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO ITU	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALE@BEEDRONES.COM.BR		TELEFONE (11) 8531-6166	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/07/2023** às **13:17:58** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

“BEE DRONES COMERCIAL EIRELI - ME”

LUCIANA COLESANTI,

[REDACTED], constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DENOMINAÇÃO/SEDE/FORO

A empresa gira sob o nome empresarial **“BEE DRONES COMERCIAL EIRELI - ME”** com sede á Avenida Jorge Amado, n.º 470, Bairro Campos de Santo Antonio, cidade de Itu, Estado de São Paulo, CEP: 13.305-440, com foro contratual na Cidade de Itu, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

CAPITAL SOCIAL / RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO. a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETO SOCIAL

O objeto da empresa é o seguinte:

Venda, promoção de vendas, distribuição, manutenção e treinamento de equipamentos eletrônicos, informática, brinquedos, artigos recreativos, peças e acessórios pela internet, serviços de impressão 3D, produção cinematográfica de vídeos, filmagem de festas e eventos.

JUÍZ DE P

30 01 18

02

CLÁUSULA QUARTA

PRAZO DE DURAÇÃO / INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da empresa é indeterminado, sendo que iniciará suas atividades a partir da data do registro do Requerimento de Empresário no Registro Público de Empresas Mercantis.

CLÁUSULA QUINTA

ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá a titular **LUCIANA COLESANTI**, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA

EXERCÍCIO SOCIAL / ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO / BALANÇO PATRIMONIAL / BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Paragrafo 1º: No exercício da administração a titular declara que não haverá retirada de pró-labore.

Paragrafo 2º: A titular poderá a qualquer momento levantar balancete mensal, bem como efetuar retirada de distribuição nos lucros pela empresa.

CLÁUSULA SETIMA

DECLARAÇÃO EIRELI

Declaro que não posso nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA

NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Fica nomeado como administrador não sócio **ALEXANDRE BULGARELLI SIREGA**,

JUÍZES
30 01 18

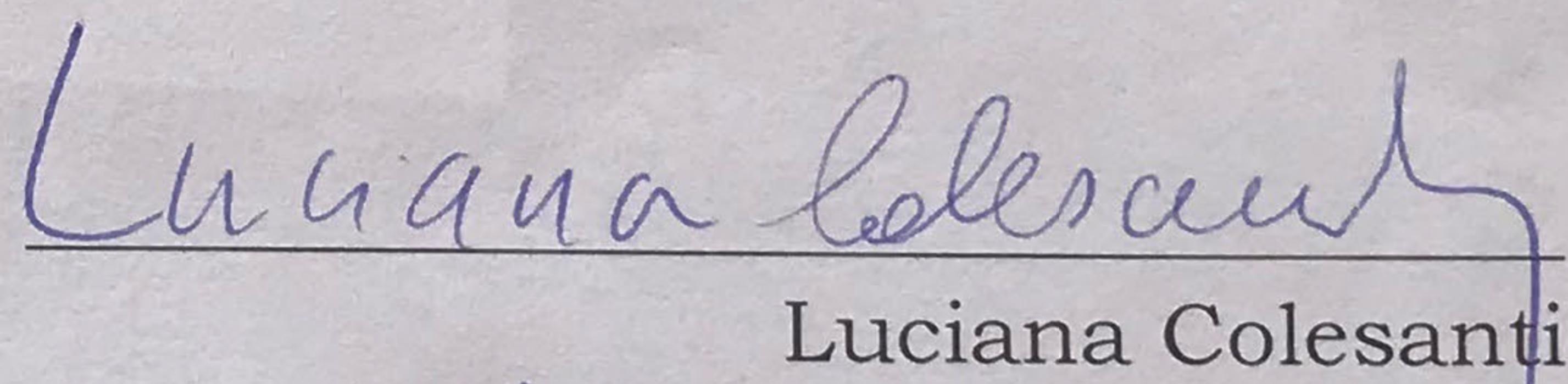
CLÁUSULA NONA

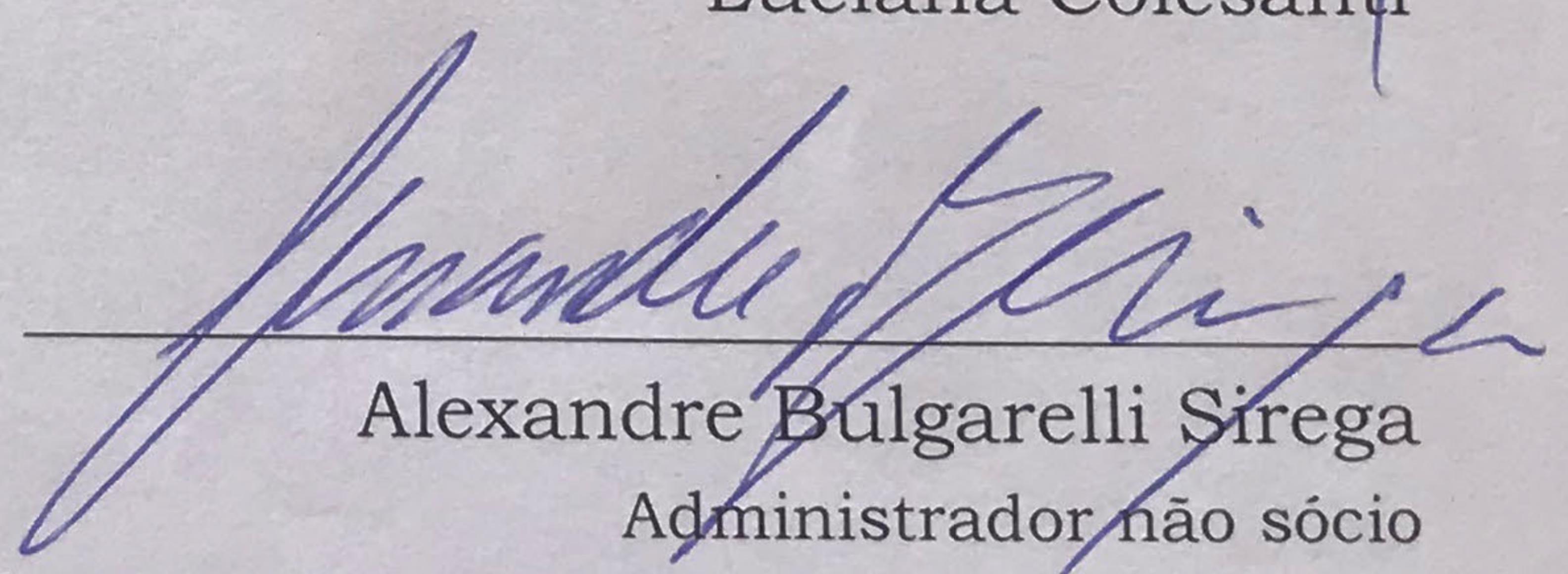
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

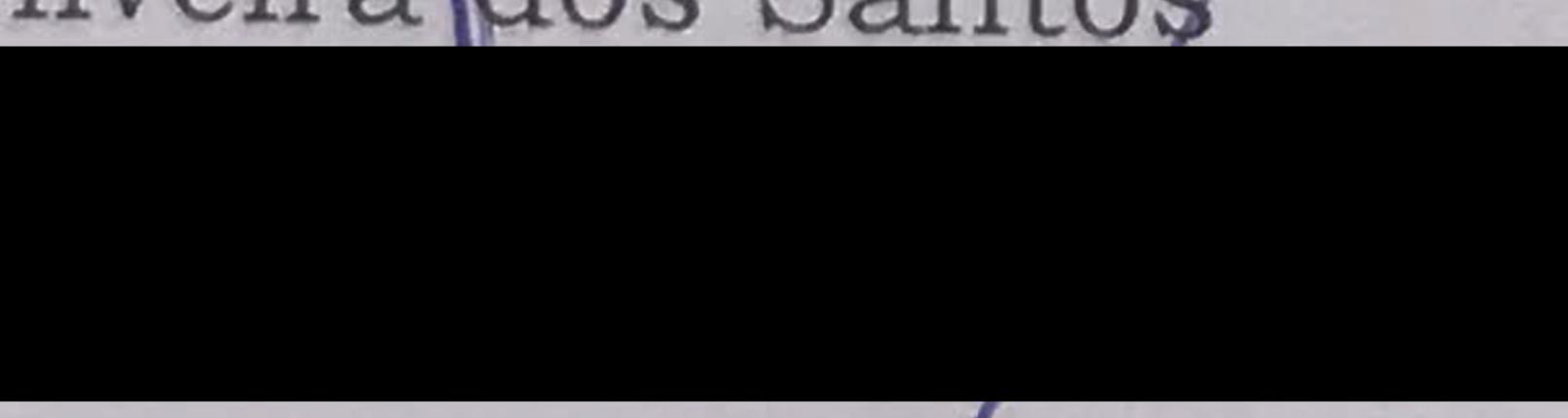
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

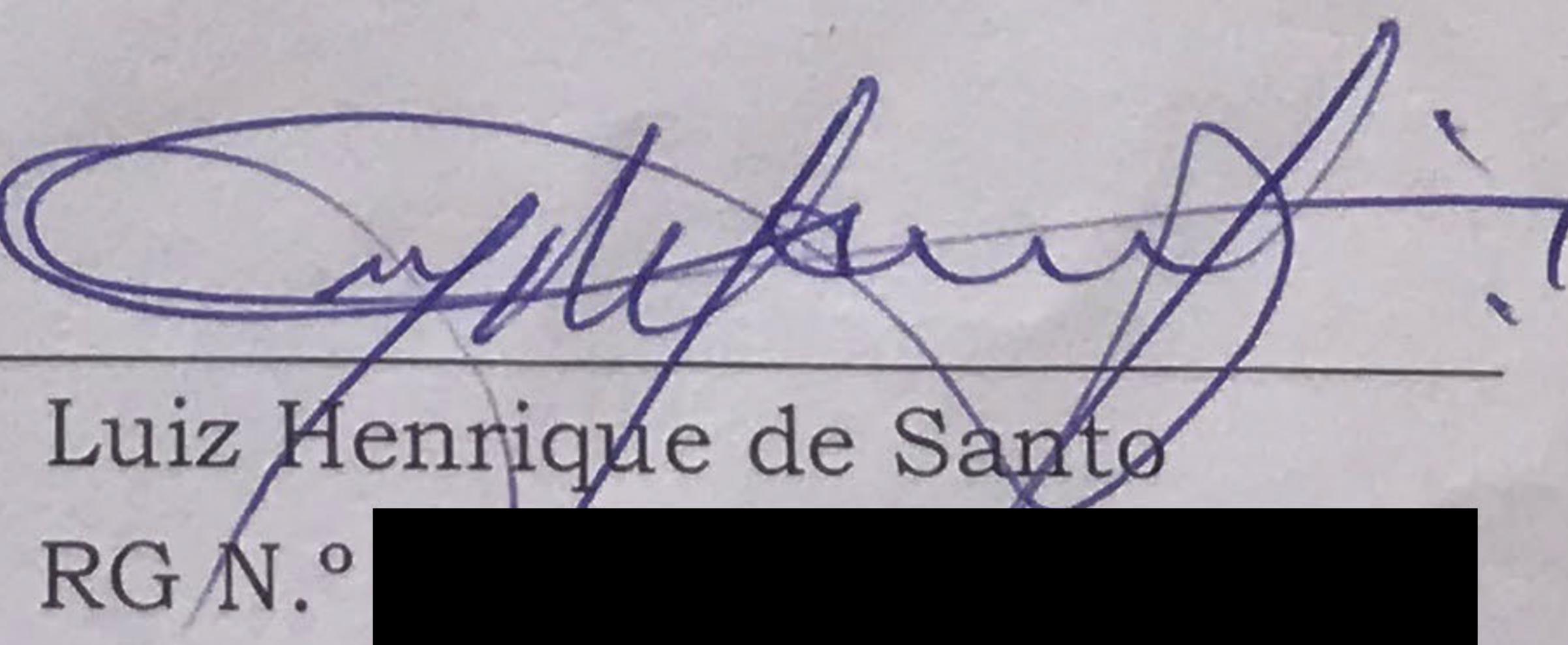
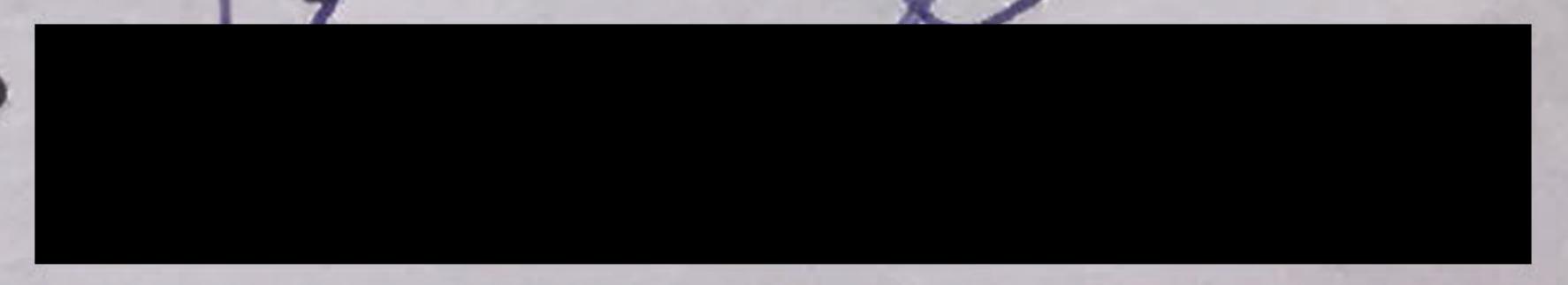
Itu, 18 de janeiro de 2018.


Luciana Colesanti


Alexandre Bulgarelli Sirega
Administrador não sócio

Testemunhas:

Diane Oliveira dos Santos
RG. N.º 


Luiz Henrique de Santo
RG N.º 



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0763805 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 29.571.710/

Contribuinte: BEE DRONES COMERCIAL LTDA

Liberação: 27/07/2023

Validade: 23/01/2024

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:13:13 horas do dia 27/07/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A39B9B51

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.571.710/0001-53

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070875821-39

Data e hora da emissão 27/07/2023 16:11:38

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234326991

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	29.571.710/0001-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.571.710/0001-53

**Razão
Social:** BEE DRONES COMERCIAL EIRELI

Endereço: AV JORGE AMADO 470 / CAMPOS DE SANTO ANT / ITU / SP / 13305-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072509034329613573

Informação obtida em 27/07/2023 16:07:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEE DRONES COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.571.710/0001-53

Certidão nº: 37648983/2023

Expedição: 27/07/2023, às 16:05:22

Validade: 23/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEE DRONES COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.571.710/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BEE DRONES COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.571.710/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:11 do dia 02/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2023.

Código de controle da certidão: **7CAC.FC4C.319B.6EF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JER DRONES LTDA

CNPJ - 30.897.529/0001-10
Rua Loureiro da Silva, 1940 / 1112 - Centro
Porto Alegre RS - Cep 90.005-240

IE - 096/3764128
(51) 99715-8525
[contato@jerdrones.com.br](mailto: contato@jerdrones.com.br)



ORÇAMENTO 05072-2023

CLIENTE: Ministério Público do Estado da Bahia **Telefone:** (71) 3103-6565 **Data:** 14/07/2023
Endereço: Sede Adm.: 5^a Avenida, nº 750, do CAB **Celular:**
Cidade: Salvador-BA / Cep 41.745-004 **Email:** cleiton@mpba.mp.br
CPF / CNPJ: 04.142.491/0001-66 **Contato:** Cleiton Adriano Souza Silva
Inscrição Estadual:

Entrega:

MODELO	DESCRIÇÃO	VALOR UN	QUANT	TOTAL
--------	-----------	----------	-------	-------

Mini 3 Pro Combo DJI Mini 3 Pro RC Combo Fly More Plus R\$ 10.549,00 1

Itens inclusos no Combo

1x Aeronave DJI Mini 3 Pro
1x Controlador Inteligente DJI RC com Tela
3x Bateria Inteligente Mini 3 Pro (2x 47 min)
1x Protetor de Gimbal
1x Hub de Carregamento bidirecional
5x pares de hélices Mini 3 Pro
1x Cabo PD Tipo-C para Tipo-C
1x Cabo Data USB 3.0 Tipo C
18x Parafusos
1x Chave de Fenda
1x Bolsa de Ombro
Manuais

Responsável pelo Orçamento:

Emerson Santos

Total R\$ 10.549,00

Frete

Total Geral R\$ 10.549,00

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Devido as constantes variações cambiais os produtos poderão sofrer alteração de valor sem aviso prévio.
2. Solicitamos confirmar a disponibilidade do produto no ato do pedido para que não haja divergência quanto ao prazo de envio/entrega.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias a contar da emissão, sujeito às variações de valor no período. Após, favor consultar novamente.

CONDICÃO DE PAGTO: À Vista (PIX, Transferência, Depósito) ou via Cartão de Crédito.

FRETE: CIF

PRAZO DE ENVIO: Imediato após a confirmação do pagamento. Produto disponível (14-07). Consultar disponibilidade no ato do pedido.

GARANTIA: 12 meses de acordo com o fabricante.

ATENÇÃO: Todas as informações referente a valores estão expressas em Reais (R\$) e exclusivas para esse orçamento.

DJI BRASIL

ORÇAMENTO

Empresa: Ministério Público do Estado da Bahia

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Aos cuidados de: Cleiton Adriano Souza Silva

SKU	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
31709	DJI Drone Mini 3 Pro + Fly More Combo Plus RC (com tela) - DJI017	01	11.099,00	11.099,00
			TOTAL	11.099,00

Esta proposta está válida até dia 06/08/2023, com forma de pagamento à vista, por meio de pix e fazemos em até 12x sem juros, através do cartão de crédito, o frete será gratuito e toda a responsabilidade pela entrega é por nossa conta.

E um desconto de 5% sobre o valor.



MULTILASER

Homologado pela ANATEL e ANAC, Garantia de 1 ano.

Dúvidas ou fechamento podemos tratar pelo e-mail tiago.rodrigues@grupomulti.com.br ou através da central no número 0800 942 1854 procurar por Tiago Rodrigues no ramal 27.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

5211 - Implementação da Atividade de Inteligência e Segurança Institucional do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0038

Saldo Orçamentário:

11.000,00

Natureza da Despesa:

44.90.52

Responsável pela Informação:

Caroline Santana Silva

Responsável pela Unidade Gestora:

Gilberto Costa de Amorim Junior

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

02/2023



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santana Silva** em 28/07/2023, às 09:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0739210 e o código CRC EAC26409.



DESPACHO

De ordem do Coordenador da CSI, encaminhe-se o presente à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações, para a devida análise do procedimento, e posterior encaminhamento para a Superintendência de Gestão Administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santana Silva** em 28/07/2023, às 09:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0739213** e o código CRC **209F1B62**.



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **BEE DRONES COMERCIAL EIRELI**, CNPJ **29.571.710/0001-53**, e de sua respectiva sócia, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0740502), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/07/2023, às 16:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0740457** e o código CRC **49984D1A**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao **CSI** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de assinatura na proposta da empresa vencedora 0739180. Solicitamos anexar novo orçamento devidamente assinado ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento do orçamento em meio eletrônico;
2. Ausência de assinatura nas propostas da demais empresas pesquisas 0739200. Solicitamos anexar novos orçamentos devidamente assinados ou, se for o caso, anexar e-mails que deram origem ao recebimento dos orçamentos em meio eletrônico;
3. O documento 0739198 referente comprovante bancário em nome da empresa refere-se a um **comprovante de com saldo bancário**. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inserção de comprovante financeiro de modo a constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor.

Por fim, considerando a proximidade da implantação da Lei Nº 14.133/2021 que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e tendo em vista o que versa o art. 75, § 1º, inciso II da referida lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a **contratações no mesmo ramo de atividade**. *(grifo nosso)*

Desta forma, **solicitamos indicação do ramo de atividade do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s)** - CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) que poderá ser obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html> utilizando como referência a **subclasse**.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/07/2023, às 16:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0740507** e o código CRC **F1455342**.

Orçamento - nº 120

BEE DRONES <do-not-reply@bling.com.br>

Ter, 18/07/2023 17:27

Para:Cleiton Adriano Souza Silva <cleiton@mpba.mp.br>

1 anexos (28 KB)

6704c564ffafe3b6748b7036059b9320.pdf;



BEE DRONES COMERCIAL EIRELI
 Av. Jorge Amado, Nº 470
 13305440 - Itu, SP
 Telefone: (11) 4813-2340
 CNPJ: 29.571.710/0001-53
 Itu, 06/07/2023

Proposta Nº 120

Para
 Ministério Público do Estado da Bahia

Proposta comercial para venda de equipamento
 Sedex Grátis

Aos cuidados de: Sr. Cleiton

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código.	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
DJI DRONE MINI 3 PRO + DJI RC FLY MORE KIT PLUS	M3CP	Un	1,00	11.490,00000	8,62000	10.499,00000	10.499,00

Outros itens ou serviços**O QUE VEM NAS CAIXAS:**

- 1x DJI Mini 3 Pro;
- 1x Controle Remoto DJI RC (TELA EMBUTIDA);
- 2x DJI Mini 3 Pro Baterias de Voo Inteligente Plus;
- 1x DJI Mini 3 Pro Bateria de Voo Inteligente
- 1x Hub de recarga;
- 5x Pares de Hélices;
- 1x Protetor do Gimbal;
- 1x Chave de fenda;
- 18x Parafusos;
- 1x Cabo Tipo-C para Tipo-C PD;
- 1x Cabo USB Tipo-C 3.0;
- 1x Bolsa de transporte;

Nº de itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	991,00	10.499,00	0,00	10.499,00

Condições gerais

Prazo de entrega	Imediato
Validade	30 dias
Garantia	12 mes(es)

Observações

Garantia Brasil

Atenciosamente,
Departamento de vendas

Segue o link para acesso ao documento online. Qualquer dúvida entrar em contato.

<https://www.bling.com.br/doc.view.php?id=8a2a4c715965a047e84efca3785cabe0>

Re: Orçamento para aquisição de drone Mavic mini

Tiago Gomes Rodrigues <tiago.rodrigues@grupomulti.com.br>

Seg, 17/07/2023 11:44

Para:Cleiton Adriano Souza Silva <cleiton@mpba.mp.br>

 1 anexos (140 KB)

ORÇAMENTO - DJI - Tiago Rodrigues - Ministério Público do Estado da Bahia (2).pdf;

Caro Cleiton,

Bom dia!

Desculpe a demora.

Segue o orçamento revalidado - 06/08/23, 30 dias da data do seu pedido.

Grato, no aguardo,

Em sex., 14 de jul. de 2023 às 08:58, Cleiton Adriano Souza Silva <cleiton@mpba.mp.br> escreveu:

Prezado Thiago bom dia.

Meu setor financeiro solicitar que a proposta seja fornecida com um prazo de validade de 30 dias, devido aos trâmites internos.

Poderia por gentileza reenviar uma nova proposta?

Cleiton Adriano Souza Silva

CSI - Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência

NUGEO - Núcleo de Geoprocessamento

cleiton@mpba.mp.br

71 3103-6556

De: Tiago Gomes Rodrigues <tiago.rodrigues@grupomulti.com.br>

Enviado: sexta-feira, 7 de julho de 2023 09:35

Para: Cleiton Adriano Souza Silva <cleiton@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Orçamento para aquisição de drone Mavic mini

Caro Cleiton Silva,

Conforme nos falamos pelo WhatsApp, segue o orçamento em anexo.

Grato, no aguardo,

Em qui., 6 de jul. de 2023 às 16:26, Cleiton Adriano Souza Silva <cleiton@mpba.mp.br>

escreveu:

Prezado Tiago,

Boa tarde!

Solicito orçamento para aquisição de 1 (um) drone, conforme especificação a seguir:

- Drone DJI Mini 3 Pro + DJI RC + Fly More Combo Plus (BR) Homologado Anatel;

- 1x DJI Mini 3 Pro;
- 1x Controle Remoto DJI RC (TELA EMBUTIDA);

- 3x DJI Mini 3 Pro Baterias de Voo Inteligente Plus;
- 1x Hub de recarga;
- 5x Pares de Hélices;
- 1x Protetor do Gimbal;
- 1x Chave de fenda;
- 18x Parafusos;
- 1x Cabo Tipo-C para Tipo-C PD;
- 1x Cabo USB Tipo-C 3.0;
- 1x Bolsa de transporte;

OBS:

- 1) No preço deverão estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, bem como quaisquer outras despesas diretas e/ ou indiretas;
- 2) Apresentar Nota Fiscal, Produto com 1 ano de garantia e homologado pela Anatel;
- 3) A proposta deve apresentar: prazo de entrega, validade da proposta, dados da empresa, data e assinatura.

Forma de pagamento:

(Empenho)

Dados do MPBA:

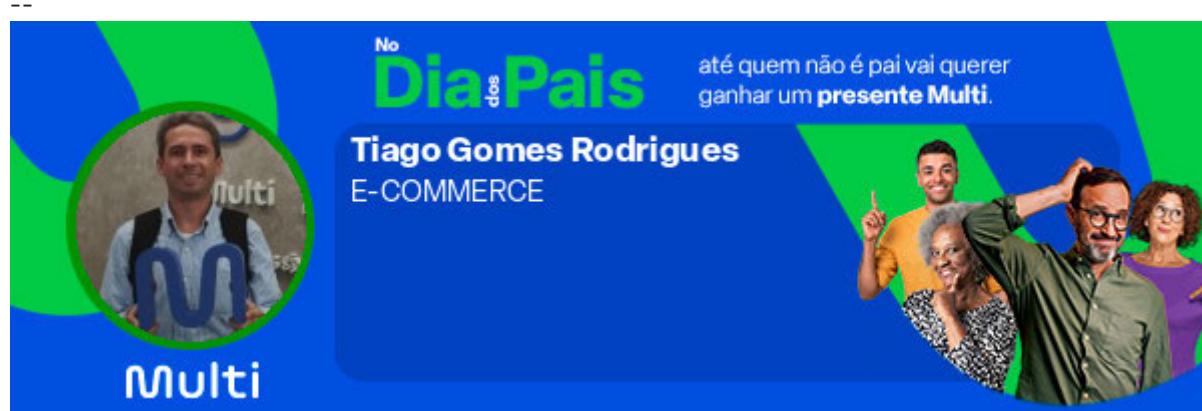
Ministério Público do Estado da Bahia

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Endereço: Sede Administrativa: 5^a Avenida, n° 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004

Atenciosamente,

Cleiton Adriano Souza Silva
CSI - Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência
NUGEO - Núcleo de Geoprocessamento
cleiton@mpba.mp.br
71 3103-6565





Re: Orçamento para aquisição de drone Mavic mini

Emerson Santos <comercial@jerdrones.com.br>

Sex, 14/07/2023 14:48

Para:Cleiton Adriano Souza Silva <cleiton@mpba.mp.br>

1 anexos (216 KB)

MP BAHIA Orçamento 05072-2023 V2.pdf;

Boa tarde, Cleiton.

Tudo bem com você?

Agradeço o seu retorno.

Conforme sua solicitação, segue no anexo deste o orçamento atualizado quanto à validade. Havendo qualquer dúvida quanto ao mesmo, permanecemos à sua disposição.

Lembramos abaixo as vantagens de realizar sua compra com a JER Drones:

- Revenda Autorizada DJI no Brasil
- Drone homologado pela ANATEL
- Todos registros, ANAC DECEA
- Garantia 1 ano DJI Brasil
- Frete c/ seguro
- Nota fiscal
- Produtos versão BR
- Assistência Técnica própria especializada DJI
- Além de todo suporte J & R pós venda.

Atenciosamente,

Em sex., 14 de jul. de 2023 às 10:34, Cleiton Adriano Souza Silva <cleiton@mpba.mp.br> escreveu:
Prezado Emerson bom dia.

Meu setor financeiro solicitar que a proposta seja fornecida com um prazo de validade de 30 dias, devido aos trâmites internos.

Poderia por gentileza reenviar uma nova proposta?

Cleiton Adriano Souza Silva
CSI - Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência
NUGEO - Núcleo de Geoprocessamento
cleiton@mpba.mp.br
71 3103-6565

De: Emerson Santos <comercial@jerdrones.com.br>

Enviado: quarta-feira, 5 de julho de 2023 17:49

Para: Cleiton Adriano Souza Silva <cleiton@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Orçamento para aquisição de drone Mavic mini

Boa tarde, Cleiton.

Conforme solicitado, segue o orçamento no anexo deste.
Havendo qualquer dúvida quanto ao mesmo, estou à disposição.

Lembramos abaixo as vantagens de realizar sua compra com a JER Drones:

- Revenda Autorizada DJI no Brasil
- Drone homologado pela ANATEL
- Todos registros, ANAC DECEA
- Garantia 1 ano DJI Brasil
- Frete grátis c/ seguro (Consultar região)
- Nota fiscal
- Produtos versão BR
- Assistência Técnica própria especializada DJI
- Além de todo suporte J & R pós venda.

Atenciosamente,

Em qua., 5 de jul. de 2023 às 15:38, Cleiton Adriano Souza Silva <cleiton@mpba.mp.br> escreveu:

Boa tarde.

Ministério Público do Estado da Bahia
CNPJ: 04.142.491/0001-66
Endereço: Sede Administrativa: 5^a Avenida, n° 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004

Atenciosamente,

Cleiton Adriano Souza Silva
CSI - Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência
NUGEO - Núcleo de Geoprocessamento
cleiton@mpba.mp.br
71 3103-6565

De: Emerson Santos <comercial@jerdrones.com.br>
Enviado: quarta-feira, 5 de julho de 2023 15:34
Para: Cleiton Adriano Souza Silva <cleiton@mpba.mp.br>
Assunto: Re: Orçamento para aquisição de drone Mavic mini

Boa tarde, Cleiton.
Agradecemos o contato.

Em retorno à sua solicitação, poderia por gentileza enviar os dados da instituição para formalizarmos o orçamento?

Aproveitando, também informamos que esse kit solicitado é composto, no combo, de 2 baterias plus de 47 min e um bateria de 34 min que acompanha o Drone.

Fico no aguardo das informações e permaneço à disposição.

Atenciosamente,

--

----- Forwarded message -----

De: **Cleiton Adriano Souza Silva** <cleiton@mpba.mp.br>

Date: qua., 5 de jul. de 2023 às 14:55

Subject: Orçamento para aquisição de drone Mavic mini

To: contatosp@jerdrones.com.br <contatosp@jerdrones.com.br>

Prezados,

Boa tarde!

Solicito orçamento para aquisição de 1 (um) drone, conforme especificação a seguir:

- Drone DJI Mini 3 Pro + DJI RC + Fly More Combo Plus (BR) Homologado Anatel;

- 1x DJI MIni 3 Pro;
- 1x Controle Remoto DJI RC (TELA EMBUTIDA);
- 3x DJI Mini 3 Pro Baterias de Voo Inteligente Plus;
- 1x Hub de recarga;
- 5x Pares de Hélices;
- 1x Protetor do Gimbal;
- 1x Chave de fenda;
- 18x Parafusos;
- 1x Cabo Tipo-C para Tipo-C PD;
- 1x Cabo USB Tipo-C 3.0;
- 1x Bolsa de transporte;

OBS:

- 1) No preço deverão estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, bem como quaisquer outras despesas diretas e/ ou indiretas;
- 2) Apresentar Nota Fiscal, Produto com 1 ano de garantia e homologado pela Anatel;
- 3) A proposta deve apresentar: prazo de entrega, validade da proposta, dados da empresa, data e assinatura.

Forma de pagamento: (Empenho)

Atenciosamente,

Cleiton Adriano Souza Silva
CSI - Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência
NUGEO - Núcleo de Geoprocessamento
cleiton@mpba.mp.br
71 3103-6565

--

--

DESPACHO

De ordem do Coordenador da CSI, encaminhe-se o presente à DCCL para as providências pertinentes, anexando-se, conforme solicitado, mensagens de solicitação das propostas constantes do processo, bem como novo comprovante bancário.

No que se refere à aplicação de norma constante da Lei nº 14.133/2021, com a devida vênia, entende-se incabível, tendo em vista que a legislação adotada para a presente contratação é a Lei nº 9.433/2005, dada a prorrogação de uso das Leis Federais nº 8.666/93, e 10.520/02 pela Medida Provisória nº 1.167/23, ressaltando-se o fato de que a combinação de legislações é vedada.

Ainda assim, entendendo a intenção de prevenir o fracionamento indevido de despesas por meio de dispensas de licitação sucessivas, informa-se que esta unidade não realizou, no prazo de 60 (sessenta) dias, aquisição de bem cuja atividade econômica fosse idêntica à prevista para o objeto em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santana Silva** em 03/08/2023, às 09:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0744068** e o código CRC **E42DE2C4**.



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **BEE DRONES COMERCIAL EIRELI**, CNPJ **29.571.710/0001-53**, e de sua respectiva sócia, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0746362), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/08/2023, às 10:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0746348** e o código CRC **563DA7C5**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pelo CSI, para aquisição de 01 (uma) aeronave remotamente tripulada (drone) tipo quadriplano, com acessórios, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0738785.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **BEE DRONES COMERCIAL EIRELI**, CNPJ **29.571.710/0001-53**, pelo preço proposto de **R\$ 10.499,00 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais)**, conforme proposta 0739180.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/08/2023, às 10:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0746338** e o código CRC **B95C4E0D**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **BEE DRONES COMERCIAL EIRELI**, no valor de **R\$ 10.499,00 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais)**, para aquisição de 01 (uma) aeronave remotamente tripulada (drone) tipo quadricóptero, com acessórios.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 03/08/2023, às 20:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0746565** e o código CRC **39CA2E6E**.



DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **CSI - Unidade de Execução Orçamentária**, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de 01 (uma) aeronave remotamente tripulada (drone) tipo quadricóptero, com acessórios pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0746565) em 03/08/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/08/2023, às 10:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0747932** e o código CRC **C0F4351B**.